

CONCURSOS NO IAMSPE

Para médicos estarão abertas inscrições no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual nas especialidades de Oftalmologia, no período de 5 a 20 do corrente, e de Médico Clínico, até o dia 10. As inscrições deverão ser feitas à rua Pedro de Toledo, 1800, para Oftalmologia, na Divisão Médica 16.º andar para Clínica Médica, no Serviço de Pessoal do HSPE. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade, título de eleitor, carteira do CREMESP e o fotos 3x4.

Desenhista

As inscrições para o concurso de habilitação à função de desenhista estarão abertas até o dia 20 do corrente, de 9 às 12 horas, e das 14 às 16, no Serviço de Pessoal do HSPE. Os candidatos deverão comparecer munidos de cédula de identidade, título de eleitor, certificado de conclusão do curso ginasial, diploma ou certificado do curso de desenho e 2 fotos 3x4.

Reprodutores bovinos terão prova de ganho de peso

Através da Seção de Criação e Manejo do Gado de Corte, da Divisão de Zootecnia de Bovinos de Corte, o Instituto de Zootecnia (Secretaria da Agricultura) fará realizar ainda este mês a prova de ganho de peso para reprodutores bovinos.

Essa prova destina-se a testar um caráter zootécnico de alta transmissibilidade hereditária, qual seja a capacidade de ser legado pelo pai, aos descendentes, o seu atributo genético como ganhador de peso. É uma particularidade que tem ajudado bastante a seleção do gado de corte.

Os animais inscritos — exclusivamente machos nascidos no segundo semestre de 1969 — deverão dar entrada na Estação Experimental de Zootecnia nos dias 7, 8 e 9 de junho, para serem submetidos à pesagem inicial a partir do dia 22.

O Instituto de Zootecnia e a Estação Experimental de Zootecnia em Sorocaima estarão à disposição dos interessados para quaisquer informações. Há uma taxa de 186 cruzeiros por animal, para atender às despesas pertinentes à prova.

TITULAR DA AGRICULTURA NO INTERIOR

O secretário Antonio Rodrigues Filho, da Agricultura, desenvolverá, a partir de hoje, intenso programa no interior paulista.

Hoje, às 16:00 horas, o futuro vice-governador do Estado estará em São Negra participando dos trabalhos do 14.º Congresso Estadual de Municípios.

Amanhã, o sr. Rodrigues Filho naufragará em Rio Claro, às 20:30 a PARVIC — La Feira Avícola de Rio Claro. Sábado estará em Assis onde, às 19:30 preside reunião de prefeitos da região, e em Paraguaçu Paulista, para abrir oficialmente a II Festa da Agricultura promovida pelo Rotary local e receber o título de cidadão paraguaçuense.

Governo estimula Campanha do Sêlo Antituberculose

Decreto assinado pelo governador Abreu Sodre durante despacho com o secretário de Estado chefe da Casa Civil, deputado Henrique Turner, recomenda às autoridades administrativas do Estado que conjuguem esforços a fim de prestigiar a Campanha do Sêlo Antituberculose. Determina o decreto que os organismos da Administração notadamente as Secretarias da Saúde e da Educação, deverão empenhar-se na divulgação do Sêlo Antituberculose e, consequentemente, no desenvolvimento da campanha idealizada pela Federação de Entidades de Luta Antituberculose de São Paulo — FELASP.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

- A-7 -

Centros Comunitários em mais três cidades

Os municípios de Santa Gertrudes, Cordeirópolis e Pindorama vão ser beneficiados brevemente com instalações de Centros Comunitários para atender às suas populações menos favorecidas.

A Secretaria da Promoção Social foi autorizada pelo governador Abreu Sodre a firmar convênios com vários municípios, visando à instalação desses centros, obra que permitirá a participação do povo desde a sua construção até o seu funcionamento.

Essa participação será possível através de entidades locais que congregam moradores e pessoas interessadas na problemática social.

Esses Centros Comunitários objetivam a oferecer oportunidade de associativismo e atividades artísticas artesanais, de cursos e palestras, além da recepção de programas de televisão educativa e outras de importância para a formação do homem.

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando junto ao governador Abreu Sodre de problemas atinentes aos seus respectivos municípios estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo encaminhados pelo sr. Antonio Holanda de Freitas, subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os srs. Silvio P. L. Pozzetti, prefeito de Palmeira D'Oeste; Paulo Renée de Barros, prefeito de São Manuel, acompanhado dos srs. Horacio Santalucia, José Doria Pupo e Oswaldo Garofalo, José Fabem Filho, prefeito de Pongai; João Rosa, prefeito e vereador José Carlos Pereira, de Nova Guataporanga; Antonio José Ayub, prefeito e vereador Joaquim de Almeida Rosa, de Pilar do Sul; Jai, Marcelino da Silva, ex-prefeito de Duartina; Paulo Paulozzi, prefeito de Rancheira; Oswaldo Galzaro, prefeito de Dolcinópolis; João de Pontes Camargo, prefeito de Bofete; Wilson Perini, prefeito de Magda; Nafetale Pereira Dias, prefeito de Gastão Vidigal; Leonidio de Freitas, prefeito de Balsamo; Evaristo Martins Canova, prefeito de Macaúbal; Milton Pereira, prefeito de Pompéia; José Alberto dos Santos, prefeito de Ubahuba; Geraldo Covre, prefeito de Murutinga do Sul; Ettore Bottura, prefeito de Santa Fé do Sul.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandycck Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . 278-5886 SERVIÇOS DE ARTES
Redação . . . 278-4096 GRAFICAS
Revisão . . . 278-5753
Oficina do Rua dos Estudantes, 394
Jornal . . . 278-5688 Chefia . . . 278-3543
Manutenção . . 278-7142 Oficinas . . . 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria
Publicações — Arquivo
Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00
SEMESTRAL Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

- B-1 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.459, DE 3 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre a transferência da vinculação administrativa prevista no § 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei Complementar n. 4, de 1.º de setembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do § 2.º do artigo 1.º do Decreto Lei Complementar n. 4, de 1.º de setembro de 1969.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida para a Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a vinculação administrativa da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, criada pelo Decreto Lei Complementar n. 4, de 1.º de setembro de 1969.

Artigo 2.º — Dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente decreto, o Secretário dos Serviços e Obras Públicas submeterá à aprovação do Governador os planos, resultantes do disposto no parágrafo único do artigo 22 do Decreto Lei Complementar n. 4, de 1.º de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Lei Complementar n. 23, de 29 de maio do corrente, de absorção ou transformação de unidades técnicas do Serviço do Vale do Ribeira, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com a finalidade precípua de assegurar o desempenho de atribuições congêneres às duas autarquias mencionadas neste decreto, bem como das de outros órgãos vinculados à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas e que operam na região da SUDELPA.

Artigo 3.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE
Eduardo Riomey Yassuda — Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Publicada na Casa Civil, aos 3 de junho de 1970
Imaculada Viola — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1970

Dispõe a aplicação do R.T.I., a cargo que especifica e dá outras providências.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer favorável n. 391/70, da C.P.R.T.I.

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a aplicar-se o R.T.I., de que trata a Lei n. 4.477 de 24-12-57, ao cargo de Biologista, referência "29", do QSA-PP-III, lotado na Seção de Criptógamos, do Instituto de Botânica, da Secretaria da Agricultura, ocupado pela Sra. Sonia Machado de Campos Dietrich.

Artigo 2.º — A servidora permanecerá nesse regime, a título precário e em estágio de experimentação.

Artigo 3.º — O título da servidora abrangida por este Decreto será apostilado pelo Diretor Administrativo do Instituto de Botânica e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE
Antonio José Rodrigues Filho — Secretário da Agricultura
Publicado na Casa Civil, aos 3 de junho de 1970
Imaculada Viola — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre relotação de cargo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, inciso II, da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Quadro da Secretaria da Fazenda o lotado no Posto Fiscal de Capivari um cargo de Servente Continuo Porteiro, referência "19" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento e lotado no Departamento de Estatística, ocupado pelo Sr. Benoni Pinto Antunes R.G. n. 2.562.017.

Artigo 2.º — Os vencimentos do cargo de que trata o artigo anterior continuarão a correr pelas dotações orçamentárias da Repartição de origem, até 31 de dezembro de 1970.

Artigo 3.º — O título do funcionário abrangido por este decreto será apostilado pelo Secretário dos Negócios da Fazenda.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de junho de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE
Luis Arróbas Martins — Secretário da Fazenda
Dilson Domingos Funaro — Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 3 de junho de 1970
Imaculada Viola — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, de uma área de terra situada entre os municípios de Osasco e Barueri, necessária ao prosseguimento das obras de retificação do rio Tietê

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 34, inciso XXIII, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2.º e 6.º, do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, derogado pela lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser expropriada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, entidade autárquica estadual, criada pela lei n. 1.350, de 12 de dezembro de 1951, por via amigável, ou judicial, uma área de terra abaixo discriminada e caracterizada, bem como as benfeitorias e culturas nela existentes, situada entre os municípios de Osasco